



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

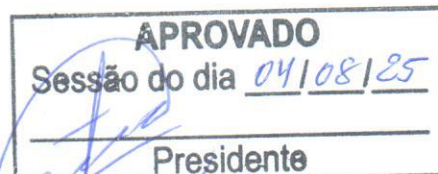
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

ROBERTO DALMASO

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 030/2025

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei Complementar nº. 005/2025, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei “*Altera dispositivos da Lei Complementar nº 084, de 16 de fevereiro de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cláudia – MT, e dá outras providências.*”

MÉRITO: A Comissão de Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº. 005/2025 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que visa promover adequações e melhorias na governança do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Cláudia/MT, em consonância com a legislação federal aplicável, notadamente a Lei Federal nº 9.717/1998, com redação dada pela Lei nº 13.846/2019, bem como com as diretrizes técnicas e normativas do Programa Pró-Gestão RPPS, que norteia as boas práticas de gestão previdenciária. Entre os principais pontos da proposição, destacam-se:

- 1. Atualização da composição do Comitê de Investimentos (art. 113)**, com a inclusão do gestor de investimentos da unidade gestora como membro nato, alinhando a estrutura às exigências técnicas da política de investimentos do RPPS e aos parâmetros de governança do Pró-Gestão RPPS;
- 2. Reestruturação do Conselho Curador do RPPS (art. 123 da LC nº 084/2022)**, assegurando a paridade entre representantes do Poder Público (Executivo e Legislativo) e dos segurados (ativos e inativos), além de prever, preferencialmente, formação em curso de nível superior para os conselheiros, sem inviabilizar a composição prática dos colegiados;



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Parecer 030/2025 - Fls. 002

- 3. Alterações no Conselho Fiscal (art. 127)**, viabilizando, na ausência de servidores efetivos em número suficiente na Câmara Municipal, a indicação de servidor comissionado da própria Câmara ou, alternativamente, de servidor efetivo do Poder Executivo, de forma a garantir a representatividade do Legislativo no colegiado;
- 4. Adequação dos critérios de certificação técnica exigidos aos conselheiros** ao que dispõe o **art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998**, com a revogação de menções a certificações obsoletas, como a CPA-10, atualmente não exigida para o exercício das funções no âmbito do RPPS;
- 5. Atualização dos valores do Jeton de Presença (art. 134)**, diferenciando os valores conforme a qualificação técnica do conselheiro, como incentivo à capacitação e à participação ativa nas reuniões dos órgãos colegiados do Regime Próprio.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 005/2025 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 01 de agosto de 2025.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA** 

Secretário: **Prof.^a NAYARA** 

Relator: **VILSON PERIGO** 

Membro: **Sargento NORBERTO** 

Membro: **AMARAL** 